

Nº 3395 - ANO XVI

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025,

OBJETO: AUMENTO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.428.012/0001-60, estabelecida na rua Montes Claros, nº 60-A, Bairro Camacã, Itapetinga-Bahia, Cep: 45.700-000.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor no contrato nº 025/2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonner (pó de tonner) para as diversas secretarias e respectivos departamentos, no município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 025/2025, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 111/2023 (Processo Administrativo 373/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 12.665,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), sendo que, em razão do acréscimo de 25%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 50.658,50 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), passará para o valor global de R\$ 63.323,50 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 025/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 07 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recarga de Cartucho de Toner HP 85A	Uni	61	R\$ 44,00	R\$ 2.684,00
2	Recarga de Cartucho de Toner HP 36A	Uni	18	R\$ 44,00	R\$ 792,00
3	Recarga de Cartucho de Toner HP 35A	Uni	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
4	Recarga de Cartucho de Toner HP 12A	Uni	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
5	Recarga de Cartucho de Toner HP 83A	Uni	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
6	Recarga de Cartucho de Toner BROTHER 1060	Uni	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
7	Recarga de Cartucho de Toner BROTHER TN3382	Uni	18	R\$ 52,50	R\$ 945,00
8	Recarga de cartucho de Toner HP 05A	Uni	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
9	Recarga de cartucho de Toner HP 78A	Uni	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
10	Recarga de cartucho de Toner SAMSUNG SCX4200	Uni	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
11	Recarga de cartucho de TONER SAMSUNG 2850	Uni	17	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
12	Recarga de cartucho de Toner HP CP 540 COLOR	Uni	16	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
13	Recarga p/ EPSON BULK INK	Uni	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
14	Recarga de cartucho jato de tinta HP 662	Uni	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00
TOTAL					R\$ 12.665,00

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050701/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: COMERCIAL FELIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada na Rua Montes Claros, nº60, Bairro Camacã, Itapetinga-Ba. CEP: 45.700-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 07 de maio a 31 de agosto de 2025.

Valor: R\$ 31.213,02 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e dois centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 057

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SANDOVAL SILVEIRA ROCHA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROPONENTE CONTEMPLADO: ROBÉRIO CARLOS ROLDÃO DA SILVA

PROJETO: “A FORÇA DA LOCUÇÃO”

VALOR: R\$2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Cultura Unidade: 020006 - Cultura Ação: 2.021 - Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais Elementos: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1719 - Transf Lei Aldir Blanc (14.399/2022).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até o dia 30 de agosto de 2025.



SUPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SANDOVAL SILVEIRA ROCHA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CONSIDERANDO que o Edital poderá ser suplementado com os valores remanescentes oriundos dos rendimentos financeiros dos recursos provenientes do Plano de Ação n.º 30882120230005-014894, vinculados à conta bancária n.º 22559-2, agência 0689-0, mantida junto ao Banco do Brasil, conforme previsão expressa no item 2.2 do referido Edital;

CONSIDERANDO a existência de projetos classificados no certame e que não foram contemplados inicialmente, ficando, portanto, na condição de suplência, aguardando possíveis remanejamentos ou acréscimos de recursos para sua execução;

RESOLVE suplementar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SANDOVAL SILVEIRA ROCHA em R\$2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais) e divulgar, conforme abaixo, o projeto a ser contemplado:

CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
PRODUÇÃO CULTURAL/ OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS.	"A FORÇA DA LOCUÇÃO".	ROBÉRIO CARLOS ROLDÃO DA SILVA	R\$ 2.750,00

Macarani/BA, 06 de maio de 2025.

CLEIDES JOSÉ LISBOA
Secretário Municipal de Cultura

Item 2.2 "...contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas."

